



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº4/2023/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

27 de março de 2023

**EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A**

**DISTÂNCIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus Inconfidentes* torna público este Edital de seleção de bolsista para atuação na Coordenadoria de Educação a Distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será regido por esse Edital e ficará a cargo da Coordenadoria de Educação a Distância do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
3. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa, estando sua contratação e pagamento condicionados à disponibilidade orçamentária, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de recursos para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão suspensas.
4. O recebimento da bolsa concedida não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.
5. As datas e os prazos vigentes neste Edital encontram-se detalhados no cronograma a seguir:

Publicação do Edital	28/03/2023
Inscrições	28/03/2022 a 30/03/2022
Entrevista	31/03/2022
Publicação do Resultado Final	03/04/2022

6. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda.
7. Dúvidas e informações sobre este Edital deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: [ead.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ead.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br).

**2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DAS INFORMAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

1. As vagas estão detalhadas e especificadas conforme a tabela abaixo, que contempla o detalhamento de remuneração, carga horária semanal, forma de cumprimento da carga horária, requisitos mínimos para concorrência, unidade de atuação, endereço da unidade de atuação e demais dados.

Local de atuação:	CEAD - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes -Rua Cláudio Manoel da Costa, n° 492 - Centro - CEP 37.576-000 - Inconfidentes/MG
Carga horária:	até 20 horas semanais
Valor da bolsa:	R\$ 12/hora
Forma de trabalho	Presencial - Manhã ou Tarde
Requisitos mínimos:	Experiência em ensino EAD / Domínio em Informática
Vagas:	01

2. A carga horária poderá ser excepcionalmente ampliada acima de 20 horas para até 40 horas, mediante exclusivo interesse da administração e dentro dos limites e critérios normativos, conforme dispõe a Resolução nº 87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

1. Pré-requisito para o processo de seleção ter disponibilidade mínima de carga horária semanal de 20 horas.
2. Como critérios de seleção:
  - a. Análise de currículo;
  - b. Entrevista.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico específico, das 08:00 horas do dia 28/03 até às 23:59 horas do dia 30/03/2023.
2. Será necessário inserir no formulário: <https://forms.gle/NxMDcmbfQ1w6FsvK9>
  - a. Currículo Vitae (atualizado);
  - b. Cópia do registro geral (RG) em pdf;
  - c. Cadastro de pessoa física (CPF) em pdf;
  - d. Comprovação da experiência e conhecimento.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente nominal.
2. A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada de acordo com a carga horária executada.
3. Ao concorrer a este Edital, o candidato declara estar ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
4. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [ead.Inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ead.Inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br).
5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo CEAD - Campus Inconfidentes.

Inconfidentes, 27 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maiquel Moreira Nunes Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - IFS - CEAD-INC**, em 27/03/2023 16:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335019

Código de Autenticação: 422fd8c9c6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais